Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10567/2009

O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da Administração Pública adaptar-se à evolução dos processos de gestão e a obrigatoriedade da modernidade a ser alcançada;

Considerando a necessidade de revisão do quadro de profissionais que atuam na área de educação e a melhor gestão desses recursos humanos, sob o ponto de vista administrativo-financeiro e pedagógico;

Considerando o atendimento às manifestações do Tribunal de Contas do Estado acerca dessa área educacional do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica criado, sem ônus para os cofres públicos municipais, grupo de trabalho para propor a implantação de novo modelo a partir de apresentação de propostas sobre o Programa Criança na Creche que contemple as necessidades de adequação do Município limites legais, com prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente

Art. 2º - Formarão o grupo de trabalho representantes da Procuradoria Geral de Niterói, Secretaria Executiva do Prefeito, da Fundação Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Fazenda, a serem por seus titulares Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Fazenda, a indicados no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de agosto de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 10568/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais nºs. 10483/2009, 10484/2009 e 10485/2009, todos de 11 de março de 2009, publicados em 12 de março de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de agosto de 2009. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 10569/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o artigo 8º, da Lei nº 487, de 25 de janeiro de 1984, modificado pelo artigo 5º, da Lei nº 835, de 12 de iunho de 1990.

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos de provimento em comissão constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - O saldo decorrente das transformações será aproveitado oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de agosto de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo Único ao Decreto nº 10569/2009 Cargos a Transformar

Da Secretaria Municipal de Fazenda, todos vagos e criados pelo Decreto nº

01 (um) Cargo de Diretor do Grupo de Auditoria Programática e Financeira, DG:

of (um) Cargo de Chefe do Núcleo de Processamento Fiscal, CC-2; 04 (quatro) Cargos de Assistente B, CC-3;

03 (três) Cargos de Assistente D, CC-5.

Na Secretaria Municipal de Fazenda

Cargos Resultantes das Transformações

06 (seis) Cargos de Assistente A, símbolo CC-2.

DECRETO Nº 10570/2009

Dispõe sobre Licença Temporária para servidoras gestantes e dá outras

providências.

O Prefeito do Município ee Niterói, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a Gripe H1N1 causa maior risco para as gestantes e os nascitur

Art. 1º - As servidoras do Poder Executivo Municipal que estejam grávidas gozarão de licença remunerada, sem qualquer perda de direitos e vantagens, até o dia 8 de setembro de 2009.

Art. 2º - As beneficiárias dessa licença apresentarão, por si ou seu representante legal, o requerimento perante o seu superior hierárquico, acompanhado do exame comprobatório da cravidor.

Art. 3º - O gozo da licenca se dará imediatamente após a apresentação do requerimento, que será Art. 3º - O gozo da licença se dará imediatamente apos a apresentação do requerimento, que sera examinado pelo órgão ao qual pertença a servidora apenas para a sua ratificação, quando comprovada a gravidez.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de agosto de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

Designa, consoante determinado pelo art. 67, da Lei nº 8666/93, o servidor Luiz Carlos dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 222.034-1, com a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços para publicação oficiais, de nº 376/2007, firmado com a Editora Esquema Ltda. (Portaria nº

Exonera Delmo de Souza Dorestes Ogeda do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 10569/2009 (Port. nº 3947/2009).

Exonera Sandra Fátima Peres Barbosa Lopes do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 10569/2009 (Port. nº 3948/2009).

Exonera Marcio dos Santos Noronha do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude da transformação determinada pelo Decreto n° 10569/2009 (Port. n° 3949/2009).

Exonera Antonio Carlos da Silva do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 10569/2009 (Port. nº 3950/2009).

Exonera Carlos Alberto Iazeji do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3951/2009).

Nomeia Cláudio Duarte para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Iazeji, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3952/2009).

Exonera Marcos Luiz Vieira do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3953/2009).

Página 2

Nomeia Luana Rangel dos Santos para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Luiz Vieira, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3954/2009).

Exonera Cláudio Duarte do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3955/2009).

Nomeia Eveline de Carvalho Pina para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Duarte, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3956/2009).

Exonera Roberto de Almeida Aguiar do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3957/2009).

Nomeia Roberto Marmello Pinto para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Roberto de Almeida Aguiar, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3958/2009).

Exonera Antonio Dourado da Silva do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3959/2009).

Nomeia Claudia Vaz Pinheiro para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Dourado da Silva, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3060/2009)

Exonera Roberto Marmello Pinto do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 3961/2009).

Nomeia Paulo Sérgio Teixeira Guimarães para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Marmello Pinto, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3962/2009).

Exonera Luana Rangel dos Santos do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 3963/2009).

Nomeia Cláudio dos Santos para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Luana Rangel dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3964/2009).

Exonera, a pedido, Thays Laurindo Nunes Ribeiro do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, (Port. nº 3965/2009).

Nomeia Alcinea Cosme da Silva para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Thays Laurindo Nunes Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3966/2009).

Exonera Claudia Vaz Pinheiro do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 3967/2009).

Nomeia Marilucia Escaffo Passos Nogueira para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Vaz Pinheiro, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3068/2009)

Exonera Cláudio dos Santos do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3969/2009).

Nomeia Tania Regina da Silveira para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3970/2009).

Exonera Eveline de Carvalho Pina do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 3971/2009).

Nomeia Flávia Ramos Stypurski para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Eveline de Carvalho Pina, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 0272/2009)

Exonera Marilucia Escaffo Passos Nogueira do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 3973/2009).

Nomeia João Lucas da Silva Pereira para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Marilucia Escaffo Passos Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3974/2009).

Exonera Flávia Ramos Stypurski do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 3975/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 3867, 3870 e 3875/2009, publicadas em 07/08/2009 (Port. n° 3976/2009).

Nomeia Nayana Helena Nunes Viana para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Mendes Araújo, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3977/2009).

Nomeia Jacqueline Marciano Brandão para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Rafael de Souza Magliano Dias, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3978/2009).

Exonera Alcinea Cosme da Silva do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 3979/2009).

Exonera Paulo Sérgio Teixeira Guimarães do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3980/2009).

Nomeia Antonio Carlos da Silva para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 10569/2009, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3981/2009)

Nomeia Marcio dos Santos Noronha para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 10569/2009, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3982/2009).

Nomeia Sandra Fátima Peres Barbosa Lopes para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 10569/2009, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3983/2009).

Página 3

Nomeia Marcos Luiz Vieira para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 10569/2009, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port.

Nomeia Roberto de Almeida Aguiar para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3985/2009).

Nomeia Antonio Dourado da Silva para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 10569/2009, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3986/2009).

Nomeia Jeane Casimiro Almeida para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Flávia Ramos Stypurski, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. nº 3987/2009).

Corrigenda Na Portaria n° 3943/09, publicada em 19.08.229, onde se lê: Tereza Cristina de Andrade Cabral, leia-se: Tereza Christina de Andrade Cabral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Ato do Secretário

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua José Agra, trecho compreendido entre as ruas Clotilde de Oliveira Rodrigues e Dr. Péricles, no bairro Fonseca, dia 31.08.2009 das 19h às 23h, para realização de evento religioso, processo n° 40/1969/2009 (Portaria n°294/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Monsenhor Macedo, em seu trecho final, a partir do cruzamento com a Rua Antônio Leonardo Kalle, no bairro de Fátima, nos dias 12/09; 10/10 e 14/11/2009 das 15h as 22h, para realização de evento social, "Samba dos Amigos", processo nº 460/153/2009 (Portaria nº 295/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Visconde de Sepetiba, trecho compreendido entre as ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 06.09.2009 das 14h às 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal", processo nº 40/1977/2009 (Portaria nº 299/2009).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 144/2009
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 144/09; Partes: Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 144/09; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração – Pró Criança; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao Convenente, para aplicação exclusivamente no Projeto - Proteção Social Básica à crianças e adolescentes - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - ASEMA; Prazo: Até 31 de dezembro de 2009 a contar de 09 de julho de 2009; Valor Estimativo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Verba: P.T. nº 1672.08.243.0025.2128, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/0107, datada de 09/07/09 e P.T. nº 1672.08.244.0001.2149, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 202 empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/0107, datada de 09/07/09 e P.T. nº 1672.08.244.0001.2149, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 202 empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/0107, datada de 09/07/09 e P.T. nº 1672.08.244.0001.2149, C.D. nº 4500.000 empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/0107, datada de 09/07/09 e P.T. nº 1672.08.244.0001.2149, C.D. nº 4500.000 empenhado conforme Nota de Empenho nº 4500.000 empenhado conforme Nota 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 202, empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/0108, datada de 09/07/09; **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao *caput* do art. 09/01/08, datada de 09/07/09, **Fundamento**: Let nº 4.320/04, aris. 16 e 17, ao capit do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda el seguinação pertinente e despações contidos po processo nº 9/0/0227/2009. **Pata da Assinatura**: 09 de pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0227/2009; Data da Assinatura: 09 de julho de 2009.

Extrato nº 153/2009

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 144/09; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração – Pró Criança; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao Convenente, para aplicação exclusivamente no Projeto -Proteção Social Básica à crianças e adolescentes - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - ASEMA; Prazo: Até 31 de dezembro de 2009 a contar de 09 de julho de 2009; Valor Estimativo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Verba: P.T. nº 1672.08.243.0025.2128, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/0107, datada de 09/07/09 e P.T. nº 1672.08.244.0001.2149, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 202, empenhado conforme Nota de Empenho nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 202, empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/0108, datada de 09/07/09; **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao caput do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do doso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0227/2009; **Data da Assinatura**: 09 de julho de 2000 julho de 2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Difícil Acesso (Indeferido) 200/8814/2009 - Carla Ferreira dos Santos

Abono de Permanência (Deferido)

200/11070/2009 - Denise Mentor da Albuquerque Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/11413/2009 - Leodina Loiola Maia
Auxílio Transporte (Indeferido)
200/11432/2009 - Elisabeth Christiano de Almeida Proença
Extrato nº 39/2009; Instrumento: Contrato nº 18/2009; Partes: Fundação Municipal de
Saúde de Niterói e a Empresa Felimpe Higienização em Têxteis e Serviços Técnicos Ltda; Objeto: Prestação de Serviço de Lavanderia para Hospital Municipal Carlos Tortelly, Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira e Unidade Municipal de Urgência Mario Monteiro; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da Assinatura; Valor Mensal Estimado: R\$ 18.183,32 (dezoito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2278; ND: 3.3.90.39; e Fonte: 207; Nota Empenho nº 2309/2009; Datada de 06/07/2009; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 06 de julho de 2009.

Comissão Permanente de Pregão Comunicado Sessão Pública Suspens Adiamento Pregão 043/2009

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 043/2009 - Proc. 200/7167/2009, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo - Uniformes, marcada para o dia 19/AGO//09, às 10:00 h, que fica adiada, Sine Die, a Sessão Pública de abertura do referido certame.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de inumação de 25/08/06 à 31/08/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÌCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2642 - Enerino Loredo da Costa; 3946- Lidith Sa Silva (25/08/06); 1631- Antonio Souza Ferreira; 455- Francisco Santana; 1589- Aurora Ramos Peres (26/08/06); 3408- Aurélio Alves Martins Correa; 1977- José Edson dos Santos; 3581- Maria da Gloria Silva Fonseca; 1620- Maria Célia da Silva Brandão; 991- Alfredo Avilez (27/08/06); 1491- Carlos Magdo de Oliveira Alves; 4722- Erivaldo Souza Silva (28/08/06); 705- Degeny Coelho; 2072- Josefa Galvão da Silva; 238- Ana Maria Lopes; 3456- Maria Antonia Gonçalves (19/08/06); 403- Izabel de Medeiros (30/08/06); 1846- Lielson Cabral Plouvierr (31/08/06).

(19/08/06), 403-12abel de Medeiros (30/08/06), 1646-Lieison Cabral Plouvier (37/08/06). **Gavetas da Quadra B:** 696- Therezinha Barroso Ribeiro; 120- Alfredo do Rodrigues Bastos; 552- Nilo de Andrade (25/08/06); 183- Guiomar de Azevedo Gouvêa (26/08/06); 599- Francisco Soares Nunes (27/08/06); 217- Antonieta de Matos Carvalho; 480-Raymundo Dias Frota (28/08/06); 659- Walder Inês da Conceição (31/08/06). **Carneiros da Quadra G:** 812- Ayrtomar Gomes (27/08/06); 637- Luiz Cláudio Ferreira de

Souza (31/08/06).

Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu, torna público tendo terminado o prazo de inumação, no período de 01/07/06 à 30/07/06, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Oficio", sendo os restos mortais recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal no

495/185.

Covas – Rasas Adultos: 1004 - Juscelino Ovídio Bezerra; 702 - Haroldo Francisco Gomes; 962 - Wanda Braga da Silva; 908 - Ottilia Pamplana Diniz; 810 - Amada Ramos dos Santos; 976 - Leandro Pacheco; 1056 - Alexandre Francisco Alves.

Gavetas: 14- Jerônimo de Jesus Santos da Silva; 18 - Luiz Acendinodos Santos Filho; 22 -

Jorge Luiz Paraná Santos; 11 - Ilson Martins dos Santos. Covas Rasas Anjo: 949 - Milena Pereira da Silva; 948 - Vitor Hugo da Silva; 957 - Fábio Souza Silvestre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI Ato da Secretária

Portaria SME/36 /2009

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Casa Escola I Bambini, localizada à Rua Pereira Nunes, nº 34, Ingá, Niterói,

RJ, mantida pela pessoa jurídica **Casa Escola I Bambini Ltda. Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/029/2000, publicado em 12 de abril de 2000.

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 10 de agosto de 2009,

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Pré-Escolar Aniinho Nas Nuvens, localizada à Rua Joaquim Norberto, nº 9. Fonseca, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Pré-Escolar Anjinho Nas Nuvens

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/015/1999, publicado em 13 de novembro de 1999. Portaria SME/ 38 /2009

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 10 de agosto de 2009,

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na Filial do Colégio Ary Parreiras S/C Ltda. denominada Benzoco Creche Escola, localizada à Rua Cel. Moreira ar, nº 438, Icaraí, Niterói, RJ, em virtude de sua extinção.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SMEC/024/2001, publicado em 09 de julho de 2001. Portaria SME/ 39 /2009

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 10 de agosto de 2009,

Art. 1º. Encerrar "de jure" as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Instituto Calderaro, localizada na Rua Geraldo Calderaro, nº 4, Santa Bárbara, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Instituto Calderaro Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato

Autorizativo enunciado na Portaria SME/077/2000, publicado em 20 de setembro de 2000.